

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 11 de agosto de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 979

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6780/2022**  
**=DE 10 DE agosto de 2022=**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE JARDINÓPOLIS, CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6616/2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a composição da COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE JARDINÓPOLIS, constante do Decreto Municipal n.º 6616/2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** A **COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE JARDINÓPOLIS**, com o objetivo de coordenar os trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de lei, **passa a ser composta pelos seguintes integrantes:**

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOPS:

**a) Rafael Henrique Castaldini** - Engenheiro Civil - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS

**b) Taís Aparecida Araújo** - Arquiteta e Urbanista

**c) Arthur Trinca Severino** - Arquiteto e Urbanista

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCT:

**a) Murilo Aparecido da Silva** - Pedagogo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo -SEMCT;

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEAMA

**a) Robson Luiz Paim** - Administrador de Empresa - Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA;

**b) Josimara Aparecida Ferreira** - Engenheira Agrônoma - Chefe do Setor de Arborização Urbana, Parque Ecológico-SEAMA

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

**a) Jefte Segatto de Sousa** - Economista - Secretário Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP

**b) Carlos Mori Júnior** - Administrador de Empresa - Diretor do Departamento de Orçamento

**Artigo 2º.** Fica a Comissão de Elaboração do Plano Diretor autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais, munícipes e acadêmicos cuja

contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6616/2022.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Portarias****PORTARIA N.º 294/2022**  
**=De 10 de agosto de 2022=**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 01/2022, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 285/2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a composição da Comissão da Sindicância Administrativa n.º 01/2022, instituída através da Portaria Municipal n.º 285/2022, haja vista a necessidade de substituição de alguns de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A **COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 01/2022**, instituída através da Portaria Municipal n.º 285, de 05/08/2022, **passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro; a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:**

- **APARECIDO CARLOS DA SILVA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **THAÍS BRIGLIADORI SAQUIS RIUL**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP